



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 766-A - FONE 1029 - CEP 38286-000

RESOLUÇÃO Nº CM 014/93.



Dispõe sobre viagem à Brasília de uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 39, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 56, inciso II e 82 do Regimento Interno ora seguido, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 13 de agosto de 1.993, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, será representada em audiência com os Senhores: Barros Munhoz, Ministro da Agricultura, Sr. Osvaldo Russo, Presidente do INCRA e o Sr. Romel Anísio Jorge, Deputado Federal em Brasília-DF.

Art. 2º - A Comissão Especial de representação desta Câmara será composta por (dois) Vereadores: Sr. Aparecido Baldan e Sr. Sérgio Alves Garcia.

Art. 3º - A Comissão Especial de representação desta Câmara reunir-se-á, após nomeada.

Art. 4º - A Comissão Especial de representação, fica obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 5º - A Comissão Especial, após regresso deverá apresentar relatório por escrito dos principais acontecimentos deste encontro, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa Comunidade.



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 766-A - FONE 1029 - CEP 38286-000

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta do Poder Legislativo.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.993.

Aparecido Baldan
APARECIDO BALDAN

PRESIDENTE DA CÂMARA.

Moacir Martins da Silva

MOACIR MARTINS DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

Ademar Dezanetti
ADEMAR DEZANETTI

1º-SECRETÁRIO

Sergio Alves Garcia
SERGIO ALVES GARCIA
2º- SECRETÁRIO